



ORDEM DE SERVIÇO Nº 221 - DG/IFAM CITA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento da Diretora Geral, Leonor Ferreira Neta Toro, para participar da 55ª Reunião do Colégio de Dirigentes – COLDI no período de 16 a 20.12.2019.

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **SUZIANE DE SOUZA ANDRADE**, TAE - **Psicóloga**, SIAPE2191396, para responder pela Direção Geral do IFAM CITA, por motivo de afastamento da Diretora Geral deste *Campus*, nos dias 19 e 20.12.2019.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16